

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 173/2025 (AGSUS.002983/2025-85)

OBJETO
Solicitamos a contratação de empresas especializadas para fornecer materiais gráficos, pedagógicos, materiais de escritório e serviços de Coffee break, essenciais para a realização das capacitação "PRIMEIROS CUIDADOS - Nutrição e desenvolvimento da criança Yanomami", com previsão de realização nos dias 08/09 à 12/09/2025 e público-alvo composto por médicos, enfermeiros e nutricionistas, totalizando 40 profissionais mais 03 lideranças indígenas, totalizando 43 participantes, a ser realizada na Escola Técnica do SUS/ ETSUS-Boa vista-RR.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 29/07/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 22/07/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:

MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	43
2	Pincel para lousa	Pincel para quadro branco/magnético, material plástico, ponta fibra sintética, carga recarregável, cor diversas, escrita 2mm, ponta arredondada.	Unidade	10
3	Prancheta	Prancheta padrão A4, material plástico rígido, com clipe metálico.	Unidade	43
4	Papel A4	Resma de papel A4 (210x297mm), 75g/m², branco.	Resma	1
5	TNT	Rolo de TNT 40g, 50 metros, largura 1,40m, cor azul.	Rolo	1
6	TNT	Rolo de TNT 40g, 50 metros, largura 1,40m, cor amarelo.	Rolo	1
7	TNT	Rolo de TNT 40g, 50 metros, largura 1,40m, cor branco.	Rolo	1
8	Cavelete Flip Chart	Cavelete para flip chart, ajustável em altura, base metálica, suporta blocos A1.	Unidade	2
9	Quadro branco	Quadro branco magnético, 90x120cm, moldura de alumínio, suporte de pé dobrável em madeira.	Unidade	2
10	Marca texto	Marca-texto fluorescente, ponta cinzel, cor amarela.	Unidade	43
11	Lápis	Lápis preto nº 2B, corpo em madeira com borracha, diâmetro 2mm.	Unidade	43
12	Pastas plásticas	Pasta zip zap em PVC transparente, tamanho 20x30cm. (2 por participante)	Unidade	86

MATERIAIS GRÁFICOS E PEGAGÓGICOS				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
13	Banner 0052265	Banner vertical em lona fosca branca, medindo 80x120 cm, com impressão colorida 4x0 (frente apenas) conforme layout anexo. Deve incluir bastão de PVC rígido na base e cordão de nylon para suspensão, com ilhós metálicos reforçados. O material deve ser entregue com proteção plástica e margem de corte de 1 cm. Conferir se o verso ficará totalmente branco, sem vazamento de imagem. Imprimir 02 de cada	Unidade	10
14	Calendário vacinal 0052252	Calendário vacinal (emergencial), março 2025 (folha avulsa, 75g/m2, A4, impressão frente e verso, colorido, 2 páginas) em papel cartão.	Unidade	40

15	Bloco de anotações 0052251	Bloco de anotações encadernado medindo 15cm x 25cm, com 30 folhas timbradas, conforme arte gráfica enviada.	Unidade	43
16	Apostila 0052257	Apostila-Manual do Desnutrido Grave c/ 60 pág. Impressão: frente e verso. (apostila colorida). Obs: A leitura será acompanhada em grupos.	Unidade	22

ÍTEMS PERSONALIZADOS				
ORDEM	ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
17	Camiseta M 0052254	Camisa adulta, off white com gola careca, manga curta, cor branca, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho M (layout anexo)	Unidade	25
18	Camiseta G 0052254	Camisa adulta, off white com gola careca, manga curta, malha Dry fit Comfort, cor branca, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho G (layout anexo)	Unidade	18
19	Colete M 0052259	- Material: Tecido em poliéster ripstop reforçado - Bolsos: 2 bolsos frontais com fechamento em zíper 2 bolsos frontais com fechamento em velcro - Cor: Preta - Personalização: Estampa com arte da instituição - Tamanho: M (tamanho médio)	Unidade	25
20	Colete G 0052259	- Material: Tecido em poliéster ripstop reforçado - Bolsos: 2 bolsos frontais com fechamento em zíper 2 bolsos frontais com fechamento em velcro - Cor: Preta - Personalização: Estampa com arte da instituição - Tamanho: G (tamanho médio)	Unidade	18

ordem	Item	Especificação	Unidade	Por Pessoa/Dia	Quant. por Dia (86 pçs*)	Total 5 Dias
21	Salgado assado	Pão de queijo (120g), empada (180g), Croissant (150g), pastel assado (160g)	unid.	8 (4 manhã + 4 tarde)	688	3.440
22	Fatia de bolo	Fatia (250g) - milho, mandioca, chocolate	fatia	6 (3 manhã + 3 tarde)	516	2.580

23	Suco natural	Copo 400ml (laranja, manga, caju)	copo	2 (1 manhã + 1 tarde)	172	860
24	Salada de frutas	Tigela 300g (7 frutas + mel e granola)	porção	2 (1 manhã + 1 tarde)	172	860
25	Água mineral	Garrafa 1L (gelada + ambiente)	garrafa	2 (1 manhã + 1 tarde)	172	860
26	Café	Coado (120ml) + café com leite (120 ml)	xícara	6 (3 manhã + 3 tarde)	516	2.580
27	Biscoitos	Pacote com 8 unidades (100g)	pacote	2 (1 manhã + 1 tarde)	172	860
28	Frutas inteiras	Banana (150g), maçã (200g), laranja (180g)	unid.	4 (2 manhã + 2 tarde)	344	1.720
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Destaca-se que a entrega dos itens deve ser feita conforme abaixo:

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Local de realização: Escola Técnica do SUS (ETSUS) - Boa Vista/RR

Período: 08/09 à 12/09/2025

Horários de entrega: Manhã: 09h00. Tarde: 15h00.

Observação: Os serviços deverão ser entregues no local do evento nos horários especificados.

Materiais gráficos e de apoio:

Mínimo 03 dias de antecedência da data que marca o início do evento.

A entrega dos materiais de escritório, materiais pedagógicos e materiais gráficos será na sede do DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA Nº 23/2025.

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega dos itens deve ser feita conforme abaixo:

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Local de realização: Escola Técnica do SUS (ETSUS) - Boa Vista/RR

Período: 08/09 à 12/09/2025

Horários de entrega: Manhã: 09h00. Tarde: 15h00.

Observação: Os serviços deverão ser entregues no local do evento nos horários especificados.

Materiais gráficos e de apoio:

Mínimo 03 dias de antecedência da data que marca o início do evento.

A entrega dos materiais de escritório, materiais pedagógicos e materiais gráficos será na sede do DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

7. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica para a exigência de qualificação técnica.

Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 23/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br até **as 23h59 do dia 22/07/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

E-mail do Representante Legal:	
---------------------------------------	--

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**